



ERRATA 01/2024

A presente Errata é ora levada a efeito, retificar parcialmente o “Regulamento para Realização dos Jogos Integrados de Verão 2024”, o qual torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, cabendo as seguintes alterações:

Onde se lê...

“**Art. 12.** Os JIV24 de Futebol de Salão — FUTSAL, Categoria Adulto/Masculino, será disputado por 16 (desseses) equipes, distribuídas em 4 (quatro) grupos: “A”, “B”, “C” e “D”, com 4 (quatro) equipes em cada grupo.

[...]

Art. 13. Na primeira fase da competição, as equipes jogarão entre si dentro dos seus respectivos grupos, em jogo único. Após o encerramento da primeira fase, “fase classificatória”, as duas equipes mais bem colocadas em cada grupo, passam para a próxima fase da competição.

[...]

Art. 15. Na segunda fase da competição, quartas de finais, terá a participação das 8 (oito) equipes classificadas na primeira fase, os confrontos serão da seguinte forma:

QUARTAS DE FINAIS

LADO A	LADO B
JOGO 1	JOGO 3
1º do “A” X 2º do “C”	1º do “B” X 2º do “D”
JOGO 2	JOGO 4
1º do “C” X 2º do “A”	1º do “D” X 2º do “B”

Leia-se:

“**Art. 12.** Os JIV24 de Futebol de Salão — FUTSAL, Categoria Adulto/Masculino, será disputado por 12 (doze) equipes, distribuídas em 3 (três) grupos: “A”, “B”, e “C”, com 4 (quatro) equipes em cada grupo.

[...]

Art. 13. Na primeira fase da competição, as equipes jogarão entre si dentro dos seus respectivos grupos, em jogo único. Após o encerramento da primeira fase, “fase classificatória”, as duas equipes mais bem colocadas em cada grupo, e as duas melhores terceiras colocadas entre as chaves “A”, “B” e “C” passarão para a próxima fase da competição.

Art. 15. Na segunda fase da competição, quartas de finais, terá a participação das 8 (oito) equipes classificadas na primeira fase, os confrontos serão da seguinte forma:



QUARTAS DE FINAIS

LADO A	LADO B
JOGO 1	JOGO 3
1º do “A” X 3º do “B” ou “C”	1º do “B” X 3º do “A” ou “C”
JOGO 2	JOGO 4
1º do “C” X 2º do “A”	2º do “B” X 2º do “C”

“

Onde se lê:

“**Art. 59.** Ficará a cargo da SECRETÁRIA DE CULTURA (SECULTD) E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ o PAGAMENTO DAS DEVIDAS PREMIAÇÕES as equipes:

- I. R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o campeão do JIV24.
- II. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o vice-campeão.”

Leia-se:

“**Art. 59.** Ficará a cargo da SECRETÁRIA DE CULTURA (SECULTD) E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ o PAGAMENTO DAS DEVIDAS PREMIAÇÕES as equipes:

- I. R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o campeão do JIV24.
- II. R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o vice-campeão.”

Suprimir:

Art. 58º

V. É obrigatório o uso da caneleira;